



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1030/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 4º, Incisos III, IV, V da Lei Municipal nº 840/2014, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica	R\$ 50.000,00
--	----------------------

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 :

02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
------------------------------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potim, 15 de abril de 2016.


EDNO FELIX PINTO
Prefeito Municipal

